DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 052/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o protocolo nº 551 em 03/08/2022 por Karen Tavares Sabino – Representante do Posto BRS - Martinópolis SP.

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 05/08/2022 das 19h00 as 22h00 para realização da Inauguração do Posto BRS.

· **AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER Nº 539 - POR 100M, ENTRE A RUA 9 DE JULHO E A PRAÇA ANTONIO JOSÉ CORDEIRO (ROTATÓRIA DA IGREJA).** Bairro centro, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização da INAUGURAÇÃO, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 03 de agosto de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 053/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o protocolo nº 517 em 29/07/2022 por Pr. José Fábio da Silva Borges representante da Escola Bíblica para Obreiros e Membros - Martinópolis SP.

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 06/08/2022 das 18h00 as 23h00 e 07/08/2022 das 08h as 23h, para realização do EBOM (Escola Bíblica para obreiros e Membros):

- **RUA DOMINGOS DARÉ ENTRE A RUA FRANCISCO MARTINS BIDÓIA E A RUA ANTONIO CORDEIRO** – Vila Santa Luzia, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO RELIGIOSO, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 02 de agosto de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PROCESSO SELETIVO N° 001/2022
Edital Deferimento e Indeferimento Solicitação de Isenção

20 de julho de 2022

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,** torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1.1 Ficam **DEFERIDOS** por estarem de acordo com as determinações do Edital Normativo os pedidos de isenções referentes às inscrições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
14572	Item 4.1.1	**DEFERIDO**

1.2 As inscrições serão atestadas pela **GL CONSULTORIA** no sistema até o dia **22 DE JULHO DE 2022**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

2.1 Ficam **INDEFERIDAS** por não atenderem determinações do Edital Normativo as Solicitações de Isenção para as inscrições a seguir:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
15286	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: O documento comprobatório anexado não permite a verificação e/ou não comprova a situação e/ou é insuficiente para atestação. Não anexou o ANEXO III conforme item 4.2 do Edital Normativo.
14967	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: O documento comprobatório anexado não permite a verificação e/ou não comprova a situação e/ou é insuficiente para atestação. Não anexou o ANEXO III conforme item 4.2 do Edital Normativo.
15284	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: O documento comprobatório anexado não permite a verificação e/ou não comprova a situação e/ou é insuficiente para atestação. Não anexou o ANEXO III conforme item 4.2 do Edital Normativo.
14765	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: O documento comprobatório anexado não permite a verificação e/ou não comprova a situação e/ou é insuficiente para atestação. Não anexou o ANEXO III conforme item 4.2 do Edital Normativo.
14944	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.
15040	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.
15071	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.
14892	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.
14782	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.
14899	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
14932	Item 4.1.1	**INDEFERIDO**: Não anexou os documentos comprobatórios.

2.2 Com o **INDEFERIMENTO** do requerimento da isenção, o candidato que ainda tiver interesse em participar do Processo Seletivo deverá recolher o valor da inscrição **até as 23h59 do dia 28 DE JULHO DE 2022**

Martinópolis/SP, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal de Martinópolis